

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 337/2018****GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 335/15-GAB/CGPC de 17/08/15, que apurou a conduta do servidor, R.P.A., mat. nº 57214585, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 335/15-GAB/CGPC, de 17/08/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 338/2018****GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/16-GAB/CGPC de 16/06/16, que apurou a conduta do servidor, R.C.S., mat. nº 57233485, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/16-GAB/CGPC, de 16/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 339/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 370/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou a conduta do servidor, A.E.O.S., mat. nº 8072124, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 370/16-GAB/CGPC, de 16/08/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 340/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 092/17-GAB/CGPC de 27/04/17, que apurou a conduta do servidor, R.C.P.S., mat. nº 5914141, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 092/17-GAB/CGPC, de 27/04/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 341/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/17-GAB/CGPC, de 16/11/17, que apurou as circunstâncias da morte do apresentado Sidney Monteiro Reis, no interior da cela da Delegacia de Vila dos Cabanos, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/17-GAB/CGPC, de 16/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 342/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 095/16-GAB/CGPC de 22/03/16, que apurou a conduta do servidor, C.D.F.C., mat. nº 5826470, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da ausência de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que direcionasse a autoria do ilícito;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 095/16-GAB/CGPC, de 22/03/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 343/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 325/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou a conduta dos servidores, L.A.P.S., mat. nº 5704197 e M.A.D.R., mat. nº 5050413, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumento de provas que consubstanciem as alegações das denúncias;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 325/15-GAB/CGPC, de 12/08/15, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 344/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/17-GAB/CGPC de 19/07/17, que apurou a conduta do servidor, C.A.L., mat. nº 57233557, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.  
 RESOLVE: Aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO, ao servidor C.A.L., mat. nº 57233557, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 345/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 71/17-GAB/CGPC, de 27/03/17, que apurou as circunstâncias do baleamento de Valdivino do Espírito Santo do Espírito Santo, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 12/09/16, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: que os policiais civis demonstraram ter agido sem excesso, em legítima defesa suas e de terceiros;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 71/17-GAB/CGPC, de 27/03/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 346/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor, J.C.M.S., mat. nº 700215, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/16-GAB/CGPC, de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 347/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, que apurou as circunstâncias do óbito de Manoel Pedro Monteiro Barbosa, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 17/11/17, no Município de Vigia/PA, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 289/17-GAB/CGPC, de 06/12/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 348/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 180/18-GAB/CGPC, de 13/07/18, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Edinaldo Vieira da Silva e Elisandro Dias Pimentel, da carceragem da DP de Ulianópolis em 17/06/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 180/18-GAB/CGPC, de 13/07/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 349/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 162/18-GAB/CGPC de 25/06/18, que apurou a conduta do servidor, P.C.S.S., mat. nº 5409691, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 162/18-GAB/CGPC, de 25/06/16, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 350/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/09/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 14/18-GAB/CGPC de 15/01/18, que apurou as circunstâncias do ROUBO, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE: SQG95020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo ou culpa;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 14/18-GAB/CGPC, de 15/01/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor S.H.L.M., mat. nº 4003071.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 351/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/09/2018**

CONSIDERANDO: a solicitação da DPC Viviane Carvalho Flores Silva, Corregedora Regional, ref. aos autos da AAI nº 75/17-GAB/CGPC de 08/04/17, na qual solicita o adendo do nome do